



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 695

Distribuição Eletrônica

06 de Dezembro de 2016

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 10.426, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 977, de 25 de agosto de 2000, instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Poder Executivo na aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 9º da supracitada Lei, com a alteração efetuada pela Lei Municipal nº 1.424, de 08 de outubro de 2003; CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 038/2009, de 16 de julho de 2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que regulamenta a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; CONSIDERANDO, enfim, os termos do Memorando nº 874/SECT/2016, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 01 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, para cumprir o mandato até **13 de novembro de 2017**, os seguintes representantes:

I – DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: PRISCILA SILVA FERNANDES (em substituição a Aline Mendes Diniz, nomeada através do Decreto nº 9.854, de 02 de outubro de 2015)
Suplente: ALICE DE ALMEIDA (em substituição a Priscila Silva Fernandes que assumiu como titular)

Titular: KAROENE ULLIANE DE SOUSA ALENCAR (em substituição a Maria Inês Giardini, nomeada através do Decreto nº 9.099, de 27 de novembro de 2013)

II - PAIS DE ALUNOS:

Suplente: ALCIR DA FONSECA (em substituição a Valdirene Aparecida da Silva, nomeada através do Decreto nº 9.854, de 02 de outubro de 2015)

Suplente: HÉLIO MOREIRA DA CRUZ (em substituição a Elaine da Rosa Pinheiro Neves, nomeada através do Decreto nº 9.854, de 02 de outubro de 2015)

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: LÚCIA HELENA DE MOURA SOUZA (em substituição a Mário Sérgio Gomes, nomeada através do Decreto nº 9.099, de 27 de novembro de 2013)

Suplente: ÂNGELA MARIA DE MOURA SENA (em substituição a Lúcia

Helena de Moura Souza que assumiu como titular)

Titular: ELIANE DA SILVA VIANA (em substituição a Adélia Cristina Rocha Szelazek de Oliveira, nomeada através do Decreto nº 9.099, de 27 de novembro de 2013)

Suplente: FÁBIO MARTINS RAMOS (em substituição a Sidney Francisco de Carvalho, nomeado através do Decreto nº 9.099, de 27 de novembro de 2013)

Titular: ALINE MENDES DINIZ (em substituição a Ester Rosa Constancio, nomeada através do Decreto nº 9.099, de 17 de novembro de 2013)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JOVANITA NUNES DA SILVA FAUSTINO

Ato: Portaria nº 1423/2016

Data: 04/10/2016

Validade: 21/10/2016

Publicação: 21/10/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **JOVANITA NUNES DA SILVA FAUSTINO**, matrícula nº 2846, Professor MG-3, Referência 502, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1423/2016 de 04 de outubro de 2016, publicada em 21 de outubro de 2016 com validade a partir de 21 de outubro 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipal nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90).....**R\$6.426,94**
Triênio Lei 1,60% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 745,53**
Gratificação de Incentivo de Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/2007).....**R\$ 258,65**
Progressão PCCR 4%(Lei Municipal nº 1.857/2007 e Decreto nº 5665/2008).....**R\$ 147,80**
TOTAL.....**R\$ 7.578,92**

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA MORAIS DA COSTA

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços
Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neusa Terezinha Nardelii Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos
Humanos

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisanga - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Ato: Portaria nº 1399/2016

Data: 28/09/2016

Validade: 11/10/2016

Publicação: 11/10/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA MORAIS DA COSTA**, matrícula nº 11681, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "E", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1399/2016 de 28 de setembro de 2016, publicada em 11 de outubro de 2016, com validade a partir de 11 de outubro de 2016, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 4.463/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.266,96**

ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2016
NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA MORAIS DA COSTA

Ato: Portaria nº 1400/2016

Data: 28/09/2016

Validade: 11/10/2016

Publicação: 11/10/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA MORAIS DA COSTA**, matrícula 22296, Auxiliar de enfermagem, Referência 203, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1400/2016 de 28 de setembro de 2016, publicada em 11 de outubro de 2016, com validade a partir de 11 de outubro de 2016, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de Aposentadoria** (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Portaria Interministerial – MTPS/MF nº 1 de 08/01/2016).**R\$ 880,00**

ANGRA DOS REIS,
07 DE NOVEMBRO DE 2016.
NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar convoca todos os seus conselheiros para reunião que se realizará na sede do mesmo, sita a Rua Lincoln Correa da Silva S/Nº - Morro do Abel (E. M. José Américo Lomeu Bastos) no dia 07/12/2016, às 14h.

Pauta: Eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

ANGRA DOS REIS,
02 DE DEZEMBRO DE 2016
REGINA BORGES TEIXEIRA
CONSELHEIRA

PORTARIA Nº 1633/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016019960, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 03 de outubro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora PATRICIA VIANA FURTADO, Matrícula 17741, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1634/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016020050, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LINDALVA GARCIA HONORIO ROCHA, Matrícula 2145, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do

art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1636/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016019254, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de setembro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIANE PEREIRA RABHA, Matrícula 1449, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

PSA – PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA DECISÃO Nº 055/2016

Proc. Nº **702/CPP/2016**

Livro nº 01 fls 33v e 34/2016

Lei Municipal nº 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis

Abertura do PSA – Solicitação: Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Ofício 1.782/2016/SA.DRH.FUSAR)

Depois da análise do Processo de Sindicância Administrativa e da leitura do Relatório Final, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do PSA 702/CPP/2016, em razão da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional por parte de servidores públicos municipais

CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PSA – PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA DECISÃO Nº 056/2016

Proc. Nº **702/CPP/2016**

Livro nº 01 fls 33v e 34/2016

Lei Municipal nº 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis

Abertura do PSA – Solicitação: Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Ofício 1.780/2016/SA.DRH.FUSAR)

Depois da análise do Processo de Sindicância Administrativa e da leitura do Relatório Final, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do PSA 700/CPP/2016, em razão da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional por parte de servidores públicos municipais

CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PSA – PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA DECISÃO Nº 054/2016

Proc. Nº **696/CPP/2016**

Livro nº 01 fls 32v e 33 – 2016

Abertura do PSA – Solicitação: Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Ofício nº 1658/2016/SA.DRH/FUSAR)

Lei 412/95 – art. 104, III c/c art. 115, IV

Depois da análise dos fatos, **DEIXO DE ACOLHER** o parecer conclusivo da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo de sindicância disciplinar por não subsistir razões para o seu prosseguimento, tendo em vista a exoneração do servidor envolvido.

CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

FALE COM
A OUVIDORIA.

3364 - 4844
3365 - 2803



Juntos melhorando
a qualidade em saúde.

